

1999/1
- no orçamento, verba e código, a seguinte dotação:

100 §1: Administração Municipal

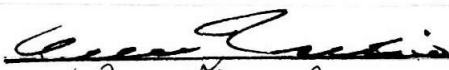
130 Prefeitura

131 8 09 0 Serviços Diversos

131 8 09 4 - VIII - P/outras despesas R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em 30 de Maio de 1956.


Celso Roselino
- Prefeito Municipal -

Lei nº 142

Celso Roselino, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Nenhuma construção poderá ser feita a menos de 15 (quinze) metros do limite das estradas de rodagem estaduais.

§1º - Entende-se por limite das estradas de rodagem estaduais as cercas marginais e onde estas não existirem, a distância mínima de 6 (seis) metros de cada lado do eixo da própria estrada.

§2º - O limite das estradas de rodagem será determinado pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 2º - Os projetos de loteamento limitados às rodovias estaduais, para serem aprovados, deverão ter uma rua marginal paralela àquelas com largura mínima de 15 (quinze) metros, em toda sua extensão.

Artigo 3º - Os aceros das ruas marginais à Estrada de Rodagem, para segurança do trânsito, somente serão permitidos em pontos previamente localizados e aprovados pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em 14 de Junho de 1956

Celso Roselino
Prefeito Municipal

Lei nº 143

"Disposições sobre Suplementação de Verba"
Celso Roselino, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas do orçamento em vigor:

§1º Administração Municipal - 110
Poder Legislativo - 111 - 8 00 1 - Pessoal
Variável - para atender os serviços da Secretaria 12.000.00